



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 - Centro Paraibuna(SP)tel/fax 39740110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 01/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a seguinte ordem do dia: 1) Relatório de Investimentos de 2017; 2) Investimentos.

Relatório de Investimentos de 2017: Encerramento do exercício conforme retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2017 (anexo) onde o retorno da carteira de investimentos do RPPS foi de 0,84% no mês de dezembro e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,91%. No acumulado do ano foi de 10,92% para carteira de investimentos e a meta atuarial IPCA+6,00% no mesmo período foi de 9,04%. O patrimônio líquido do RPPS fechou o exercício em R\$ 50.679.997,18 (Cinquenta Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo).

Investimentos: Conforme discutido em reunião p.p. haveria algumas mudanças em fundos com índices IMA do Banco do Brasil e Bradesco para fundos com índices CDI e IDKA nas mesmas instituições, devido à queda da Selic. Essas migrações seriam feitas no momento em que as cotas dos fundos acima citados estivessem positivas evitando assim perdas expressivas no momento de resgate. Em acompanhamento dos referidos fundos e levando em conta que os mesmos performaram expressivamente, entendemos não haver necessidade em fazer as migrações portanto permaneceram da mesma forma. Sabemos da necessidade em arriscar em fundos mais arrojados como fundo de ações, FIP, FII, FIDC e Credito Privado para se alcançar e até mesmo superar a meta atuarial, mas primamos pela cautela e escolha das instituições sólidas e de primeira linha que nos dão mais segurança e transparência nos investimentos. Dessa forma continuaremos em aplicar os recursos do RPPS somente em BANCOS, sendo descartadas as possibilidades de aplicações através de assets, corretoras, bancos de médio ou pequeno porte e outras que não estão enquadradas como instituição financeira.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião estando os membros do comitê em pleno acordo com as decisões aqui descritas e levando ao conhecimento dos conselhos deliberativo e fiscal para aprovação da mesma.

Lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 10 de Janeiro de 2018.

DURVALINA D'ARC DOS SANTOS E SILVA
Certificada Anbima CPA10

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS
Membro Comitê

CANDIDA CAROLINA V. DA SILVA
Certificada Anbima CPA10